



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**

**CNPJ 05.679.293/0001-07**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2023

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Presidente: Rosemar de Lima**

**Relator: Fabiano Antônio de Carvalho**

**Membro: Weder Henrique Nogueira**

**PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2023**

**AUTORIA:** Mesa Diretora da Câmara Municipal

**EMENTA:** Altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal de Bom Jesus da Penha/MG

**RELATÓRIO:**

Estavam presentes à reunião da Comissão todos os vereadores.

Foi apresentado Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2023 pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, que altera dispositivos da LOM.

**VOTO DO RELATOR:**

Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da Lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Diante do exposto, voto pela legalidade do projeto, que me cumpre analisar, sendo favorável a apresentação do mesmo ao Plenário, para apreciação e votação pelos Edis desta Casa.

**VOTOU DE ACORDO COM O RELATOR:** A vereadora Rosemar de Lima (Presidente) e o vereador Weder Henrique Nogueira (membro).



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2023

### PARECER DA COMISSÃO:

Diante dos votos exarados pelos membros presentes à reunião desta Comissão, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, no que se refere ao aspecto que cumpre a esta Comissão analisar, estando o mesmo apto a ser apresentado em Plenário, para apreciação e votação pelos edis desta Casa.

Sala das Comissões, 31 de julho de 2023.

Rosemar de Lima  
Presidente

Fabiano Antônio de Carvalho  
Relator

Weder Henrique Nogueira  
Membro